

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

	PUBLICAR	Publicação de artigo com <i>qualis</i> interdisciplinar, nos estratos A1 ou A2 .	Publicação de artigo com <i>qualis</i> interdisciplinar, nos estratos B1 ou B2 .	Publicação de artigo com <i>qualis</i> interdisciplinar, nos estratos B3 , B4 ou B5	Publicação de capítulo de livro , com ISBN, por meio de editora de abrangência nacional com comitê científico e de Editora Universitária.	Organização individual de livro científico , com ISBN, por meio de editora de abrangência nacional com comitê científico e de Editora Universitária.	Organização coletiva de livro científico , com ISBN, por meio de editora de abrangência nacional com comitê científico e de Editora Universitária.	*Tradução publicada em livro, com ISBN, por meio de editora de abrangência nacional ou internacional com comitê científico e de Editora Universitária.
	<i>Quantidade</i>	1	1	2	1	1	1	1
	<i>Créditos</i>	3	2	1	2	3	2	1

PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA	ORGANIZAR	Curadoria de exposições de artes visuais em eventos de abrangência regional, desde que seja por edital publico	Curadoria de exposições de artes visuais em eventos de abrangência local, desde que seja por edital publico
	<i>Quantidade</i>	<i>1</i>	<i>2</i>
	<i>Créditos</i>	<i>1</i>	<i>1</i>

ATIVIDADES DE NATUREZA CIENTÍFICA, TÉCNICA OU ARTÍSTICA	MINISTRAR	Cursos de curta duração (Até 20 h)	Cursos de longa duração (De mais de 20h)
	<i>Quantidade</i>	<i>1</i>	<i>1</i>
	<i>Créditos</i>	<i>1</i>	<i>2</i>

Informações importantes:

1. Cada bloco só pode ter créditos validados uma única vez.
2. Para ter a validação dos créditos, o acadêmico deve realizar as atividades complementares a partir da data de seu ingresso, até o sétimo semestre do Curso, para o nível de Doutorado, e até o terceiro semestre, para o nível de Mestrado, e solicitar seu reconhecimento dentro desse mesmo período.
3. Todas as atividades devem ser documentadas para a possível validação e devem ter relação com a proposta do Curso.
 4. O aproveitamento de créditos deve ser encaminhado, com cópia dos certificados, via **Atendimento Feevale**.
 5. A Comissão de Coordenação do Curso encaminha o resultado da análise para o setor de **Registro Acadêmico**.
6. *A Comissão de Coordenação do Curso avalia e valida a publicação de traduções de acordo com sua relevância e relação para área do Curso.
 7. A Comissão de Coordenação do Curso avalia casos não referidos no elenco das **Atividades Complementares**.